DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.345, DE 15 DE MARÇO DE 2.024

"Dispõe sobre a Comissão Intersetorial do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE)."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

Considerando que a Comissão Intersetorial, é responsável por acompanhar o processo de implementação do SINASE, promovendo a articulação entre as políticas setoriais, bem como a elaboração de estratégias para o planejamento e o desenvolvimento das ações para a execução das medidas socioeducativas;

Considerando que no processo de elaboração do Plano Decenal Municipal é importante a interlocução com órgãos, programas e serviços da esfera estadual, sobretudo no âmbito das medidas socioeducativas de restrição e privação de liberdade, de modo que seja possível construir fluxos para os casos de progressão de regime de atendimento e de reintegração no sistema de ensino, dentre outros;

Considerando que o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) constitui-se de uma política pública destinada à promoção, proteção e defesa dos direitos humanos e fundamentais de adolescentes e jovens responsabilizadas(os) pela prática de ato infracional.

DECRETA:

ARTIGO 1º. Ficam nomeados os membros, abaixo descritos, para comporem a Comissão Intersetorial do SINASE:

PROCURADOR JURÍDICO MUNICIPAL
Enrique Santos Pandolfelli RG: 34.170.225-0
PREFEITURA MUNICIPAL
Mariana Menegueti de Oliveira RG: 49.741.141-6
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Adrielly Beatriz Flores RG: 39.714.072-1
Luciene dos Santos de Souza RG: 33.327.215-8
Camila Penha Zanoni Camargo RG: 43.156.968-X
Paulo Vitor Boconcelo RG: 42.995.789-0
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-CRAS
Barbara Canal Lasakosvitsch Biancon RG: 35.260.067-6
Rafael Alison Rodrigues Okazaki RG:43.662.540-4
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA- SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS CONEXÃO JOVEM
Juliana Maria Da Silva RG:34.172.987-5
Maria Clarice Pelão Bom RG: 25.312.277-6
CADASTRO ÚNICO
Ygor Bertocco Crepaldi RG: 48.830.385-8
Sabrina Sabini dos Santos RG: 55.575.615-4
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ana Paula Munhoz Mellado Giatti RG:34.974.656-4
Roseli Batista Ferreira da Rua RG: 16.826.443-2
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
João Carlos Surita de Oliveira RG: 58.966.917-5
Sirleni Regina Santo Simionato RG: 24.848.934-5
REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO ESTADUAL
Agabi de Lurdes Morais RG: 9.830.680-7
Jeferson Antônio Dias Dias RG:8.370.878-6

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Debora Cristina dos Santos RG:47.926.163-5
Iracildes Aparecida Fulador RG:6.374.339-5
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS
Jenifer Aline Policarpo RG: 49.752.392-9
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
Marco Aurélio Parolin Beraldo RG:22.415.099-6
CONSELHO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE- CMDCA
Geisiane Rizzato Daniel RG:33.893.128-6
SEGURANÇA PÚBLICA/POLÍCIA CIVIL
Paulo César Pereira Gimael RG: 29.941.493-0
Fernando Rodrigo Machado RG: 22.513.952
SEGURANÇA PÚBLICA/POLÍCIA MILITAR
Daniel Ricardo Reis RG: 33.328.496-3
DIRETORIA DE ESPORTES
Elton Martins de Souza RG: 24.669.048-3
Willian da Silva dos Santos Prado RG: 48.762.835-4
OSC- SEGUIMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE APAE AREALVA
Thais Carvalho Santos Couto RG: 42.119.226-4
Rita de Cássia Rinaldo RG:43.157.110-7
OSC- SEGUIMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE- ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE- SAICA
Gabriela Prado Rodrigues RG: 43.703.115-9
Gizele Maria Gaudiosi RG: 18.477.906-6

ARTIGO 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Arealva, 15 de março de 2.024

DR. ELSON BANUTH BARRETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal
na data acima firmada.
TADEU RICARDO BONATI
Servidor Designado

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2024 DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2024

ELSON BANUTH BARRETO, PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 2.324, de 02 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata de Sessão Pública realizada no dia 27/02/2024, às 09h00min, que, após o prazo recursal transcorrido, sagrou-se vencedora do certame a empresa: **NCG GASES LTDA**, CNPJ nº 18.076.538/0001-45, estabelecida na Rua Luis de Oliveira Lima, nº 4-64, Bairro Pq. Paulista, Bauru/SP – CEP: 17031-381, pelo valor total de R$174.584,00 (cento e setenta e quatro mil quinhentos e oitenta e quatro reais), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 002/2024, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

AREALVA, 18 DE MARÇO DE 2024.

ELSON BANUTH BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2024 DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2024

ELSON BANUTH BARRETO, PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 2.324, de 02 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata de Sessão Pública realizada no dia 12/03/2024, às 09h00min, que, não havendo interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as empresas: **BEV SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR E ODONTOLOGICO EIRELI**, CNPJ nº 18.846.221/0001-40, com sede na Avenida Brasil, nº 232. Jd. Raio do Sol, Alvares Machado/SP - CEP: 19160-000, pelo valor total de R$3.690,23 (três mil seiscentos e noventa reais e vinte e três centavos), **DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA**, CNPJ nº 16.366.888/0001-10, com sede na Rua Luiz Barbato, nº 80/A, Aristeu da Costa Rios, Pouso Alegre/MG - CEP: 37558-466, pelo valor total de R$3.717,52 (três mil setecentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos), **DIABETICOS LTDA,** CNPJ nº 28.675.331/0001-40, com sede na Rua Capitão Adelmio Norberto da Silva, nº 745, Térreo, Ribeirão Preto/SP – CEP: 14.025-670, pelo valor total de R$1.140,08 (um mil cento e quarenta reais e oito centavos) e **DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA,** CNPJ nº 08.849.206/0001-00, com sede na Rua Euclides da Cunha, nº 1600, Vargem Grande, Pinhais/PR – CEP 83.321-050, pelo valor total de R$20.844,90 (vinte mil oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 004/2024, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

AREALVA, 18 DE MARÇO DE 2024.

ELSON BANUTH BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA

.....